

Sumário

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	2
SECRETARIA DE OBRAS, PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO	4
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	5

Diário Oficial

Edição nº 1274/2024

Expediente

O Diário Oficial de Nova Odessa é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Nova Odessa, Conforme **Lei Municipal 3.163**, de 07 de março de 2018.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Odessa poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:

https://novaodessa.sp.gov.br/diariooficial.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Nova Odessa

CNPJ: 45.781.184/0001-02

Endereço: Av. João Pessoa nº 777. Centro,

Nova Odessa/SP **CEP**: 13380-017

Horário de Atendimento: 08:30 às 16:00

Telefone: (19) 3476-8600

E-mail: prefeitura@novaodessa.sp.gov.br

E-mail do Diário Oficial: doficial@novaodessa.sp.gov.br **Site**: https://novaodessa.sp.gov.br

DECRETO Nº 4.807, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

EM 06 DE SETEMBRO DE 2024

"Altera o Decreto n.º 3.648, de 11 de abril de 2017, que dispõe sobre Permissão de Uso de Bem Público a título precário de Unidade Habitacional na Vila Melhor Idade."

DECRETO Nº 4.808, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso I,

"Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- CACS-FUNDEB de Nova Odessa."

DECRETA:

CONSIDERANDO os elementos constantes no P.M.N.O nº 9068/2024;

Art. 1.º Altera o Artigo 1º do Decreto n.º 3.648, de 11 de abril de 2017, que passará ter a seguinte redação:

"Art. 1º Fica concedida à EDUARDO CAMARGO DE LIMA, portador da cédula de identidade RG/SSP-SP nº 7.560.117-5 e regularmente inscrito no CPF nº 574.893.788-34 e LUZIA APARECIDA DE MORAIS LIMA, portadora da Cédula de identidade RG/SSP-SP nº 18.106.075-9 e regularmente inscrita no CPF nº 325.123.468-46, a permissão de uso, a título precário, de uma Unidade habitacional sito a Rua Pedro Abel Jankovitz, n. 526-B, Vila Melhor Idade, em Nova Odessa, Estado de São Paulo."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso I,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- CACS-FUNDEB de Nova Odessa na forma do Anexo Único.

Art. 2º Os casos omissos do Regimento Interno do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- CACS-FUNDEB de Nova Odessa, serão resolvidos por deliberação do Conselho, observada a legislação vigente.

EM 04 DE SETEMBRO DE 2024

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

PREFEITO MUNICIPAL

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

EDITAL DE CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Planejamento Urbano, vem por meio deste convidar-lhes para a Audiência Pública, a ser realizada em local, dia e horário definido abaixo, oportunidade que ocorrera o debate e discussão de assuntos pertinentes aos descritos abaixo;

DIA, HORA E LOCAL: Teatro Municipal de Nova Odessa, no dia 08/Outubro/2024, terça-feira, no dia 09/Outubro/2024, quarta-feira, no Auditório do Paço Municipal, e no dia 10/Outubro/2024, quinta-feira, na escola municipal Prefeito Simão Welsh, todas às 18:30h.

PROCESSOS:	ASSUNTO:	
80/2023	Revisão da Lei do Plano Diretor Sustentável de Nova Odessa	
4297/2023	Revisão da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo 81/2023	
4163/2022	Desapropriação de faixa de área destinada ao melhoramento viário da Estrada Eduardo Klarklis	
Nova Odessa, 13 de Setembro de 2024		
VILSON RIBEIRO AMARAL		
Secretária de Obras, Projetos e Planejamento Urbano		



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 398/2024

Nomeia servidor para o emprego de PSICÓLOGO EDUCACIONAL

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 26 de setembro de 2024, KAREN ALBINO FACCHINI, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 53.311.013-0/SP, PIS/PASEP 202.15385.16-5, para o emprego de PSICÓLOGO EDUCACIONAL, P59, com carga horária de 30h/s, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 06º, Concurso Público Municipal 01/2023.

Art. 2º Identificar os fatores que dificultam ou impedem a aprendizagem dos alunos. Atuar na orientação dos pais, alunos e professores, com base no diagnóstico dos problemas levantados; adequar os objetivos do sistema educacional às necessidades da comunidade escolar; realizar a aproximação entre a teoria e a prática junto à equipe escolar e propiciar a manutenção da saúde mental no ambiente escolar; apoiar o professor e a equipe nos aspectos de sua competência, através da busca dos valores, da motivação da aprendizagem e dos processos cognitivos dos alunos que favorecem o bom andamento da educação escolar; refletir junto à equipe escolar e comunidade, em horários específicos ou durante os HTPCs, sobre o papel da educação em seu caráter ideológico, sua proposta pedagógica, suas bases científicas para seleção de estratégias adequadas à educação escolar.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 26 de setembro de 2024.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA N°398 DE 26 DE SETEMBRO DE 2024



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 399/2024

Nomeia servidor para o emprego de TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 16 de setembro de 2024, CLEUZIRA EDNA DE JESUS SOARES MONTEIRO, portadora da Cédula de Identidade RG n.º24.422.035-9/SP, PIS/PASEP 124.27373.83-6, para o emprego de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, PCD, P52 com carga horária de 40 h/s, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificada sob n.º 03º, Concurso Público Municipal 01/2022.

Art. 2.º Integrar a equipe de saúde, executar atividades de assistência de enfermagem, exceto as privativas do enfermeiro obstetra. Exercer atividades auxiliares, de nível técnico, sendo habilitado para o atendimento pré-hospitalar móvel; além da intervenção conservadora no atendimento do paciente, é habilitado a realizar procedimentos a ele delegados, sob supervisão do profissional enfermeiro, dentro do âmbito de sua qualificação profissional; comunicar ao enfermeiro os casos prováveis de infecção hospitalar e acidentes com pérfuro-cortante; assistir ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave, sob supervisão direta ou à distância do profissional enfermeiro e nos atendimentos de urgência dentro do âmbito de sua qualificação profissional; participar de programas de treinamento e aprimoramento profissional especialmente em urgências/emergências; realizar manobras de extração manual de vítimas; manter a assepsia dos equipamentos e materiais assim como da cabine posterior da ambulância; conhecer integralmente todos os equipamentos, materiais e medicamentos disponíveis na ambulância e realizar manutenção básica dos mesmos; atender chamadas recebidas na central 192 e na linha fixa da Central de Ambulâncias,

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 399 DE 29 DE SETEMBRO DE 2024



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

orientando e triando os casos de acordo com sua qualificação profissional; estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações; realizar o agendamento de transportes aos usuários de saúde que procurarem a Central de Ambulâncias para diversas modalidades; conhecer a estrutura de saúde local; proceder os gestos básicos de suporte à vida, proceder imobilizações e transporte de vítimas, realizar medidas reanimação cardiorespiratória básica; Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade; comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço predeterminada, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto; a substituição do plantão deverá se fazer na base; em caso de um atendimento prolongado, que exija permanência por mais de uma hora além da escala, o técnico de enfermagem poderá solicitar a substituição no local do atendimento; as eventuais trocas de plantão da escala de serviço deverão ser realizadas mediante preenchimento e assinatura de um formulário próprio, por ambas as partes, e entregue ao coordenador de enfermagem ou seu substituto, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas; no caso de não haver troca oficial de plantão por opção das duas partes, a responsabilidade é do profissional que estava escalado originalmente; manter-se atualizado, freqüentando os cursos de educação continuada e congressos da área, assim como dominar o conhecimento necessário para o uso adequado dos equipamentos da Unidade Móvel; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinada pelo Superior imediato.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Nova Odessa, 29 de setembro de 2024

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 399 DE 29 DE SETEMBRO DE 2024